



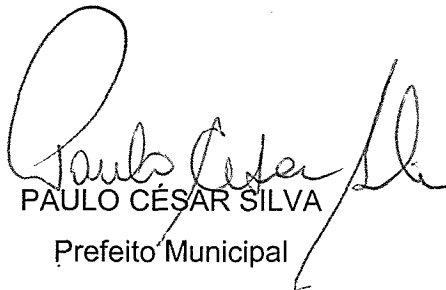
# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.585 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir do dia 1º de junho de 2012, o Sr. **ARMANDO BERTONI** do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal da Fazenda**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES  
Secretária Municipal Interina de Governo